

Lei n.º 011/2015

Juarina - TO, 05 de Junho de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de Bens móveis do município, que específica, mediante Leilão Público, e dá outras providências”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação de bens móveis de propriedade do Município de Juarina – TO, mediante a realização de Leilão Público.


Art. 2º - O Leilão Público, atendendo aos interesses da municipalidade, será regido pela Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - As despesas relativas a Comissão do Leiloeiro e as demais despesas que houverem decorrentes do leilão serão por conta do arrematante, sem ônus ou qualquer obrigação para o Município de Juarina - TO.

Art. 4º - Serão objetos de Leilão Público os seguintes bens:

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	LANCE MINIMO
1	01 FORD ESCORT (SUCATA)	CNM 7819	1998	R\$ 350,00
2	01 TANQUE COMBUSTIVEL 25.000 LITROS	-	-	R\$ 200,00
3	01 VW GOL SUCATA	AFC 4032	1998	R\$ 500,00
4	01 MOTO TAIGA SUCATA AMARELA PARAGUAI	649 CAC	-	R\$ 100,00
5	01 FIAT UNO 4P BASICO (rem)	NFD 9602	2004	R\$ 800,00
6	01 ROÇADEIRA HI DRAULICA VERDE	-	-	R\$ 300,00
7	01 CARRETA AGRICOLA + 01 EIXO (sucata)	-	-	R\$ 100,00
8	01 PLANTADEIR, 01 DEBUADOR E FERRAGENS DIVERSAS	-	-	R\$ 100,00
9	01 TRATOR TL 80 (sucata desmontado)	-	-	R\$ 1.000,00


Rua Castelo Branco s/nº, centro, CEP 77753-000, JUARINA – TO.
FONE: (63) 3434 – 1134.



10	01 MAREA WEEK ELX (sucata)	MAN 0568	1998	R\$ 400,00
11	01 ONIBUS M. BENZ 1315	MVL 2254	1988	R\$ 10.000,00
12	FORD FIESTA SUCATA	KCY 1933	1996	R\$ 400,00
13	TOYOTA FURGÃO TOWANCE (sucata)	XAC 840	1999	R\$ 500,00
14	VW POLO CLAS 1.8 MI (sucata)	LZS 6004	1998	R\$ 100,00
15	DAEWOOD LEGANZA	AGL 007	1997	R\$ 150,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins,
aos **05** dias do mês de **Junho** do ano de **2015**, 23.º da Emancipação.


Antonio Pereira da Silva
Prefeito Municipal